



GOVERNO E FINANÇAS

28.530-4/2018 ELIZANDRA ANGELICA DOS SANTOS SILVA
22.655-5/2018 NATAN TIAGO GOMES DA SILVA
14.101-0/2018 IGOR MACIEL DE ARAUJO
14.101-0/2018 CIBELE DE FREITAS
23.046-0/2016 CESAR AUGUSTO CINTRA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 12 de setembro de 2019
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, comunicamos aos partidos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sediados no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, efetuou no dia 24/09/2019, liberação de recursos financeiros para este município de Jundiá, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0319.1, no valor total de R\$ 4.105.163,39 (quatro milhões, cento e cinco mil, cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). -----MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de ano de dois mil e dezenove. -----

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

IPREJUN

PORTARIA Nº 628 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve conceder a servidora MARCIA MENDONÇA DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 06/09/2019 a 04/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 629 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ALESSANDRA CRISTINA NARCISO DE SOUZA, Cozinheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 16/09/2019 a 30/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 630 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora DANIELA TORRES DE FIGUEIREDO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 140 (cento e quarenta) dias, de 03/09/2019 a 20/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 631 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve conceder a servidora ALBENIZIA SANTOS RODRIGUES MOTA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 11/09/2019 a 24/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 633 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve conceder a servidora TATIANE BIEGAS TREVISOLI DE CARVALHO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 02/09/2019 a 30/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MELISSA DE CASTRO FRANÇA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 25/09/2019 a 22/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 632 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

IPREJUN

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002-----

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 8º, do Decreto nº 28.234, de 04 de junho de 2019, publicado na Imprensa Oficial em 05 de junho de 2019, ficarão suspensos os benefícios previdenciários dos segurados abaixo relacionados, os quais não realizaram tempestivamente o cadastramento periódico obrigatório e de comprovação de vida:

APOSENTADO:
VALDOMIRO SANTANA

PENSIONISTA:
APARECIDA ANTONIA LUZIA

Art. 2º – O restabelecimento do benefício previdenciário fica condicionado à realização do cadastramento periódico obrigatório e de comprovação de vida que deve ser realizada em qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo I que se faz ao Contrato nº 143, SEI nº 0076562, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo SEI CIJ.00679/2019. Assinatura: 23/09/2019. Objeto: Locação de nobreaks, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I. Neste ato as partes resolvem adequar o preâmbulo do CONTRATO para que passe a constar, a partir desta data, a nova razão social da CONTRATADA, qual seja, MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em atenção ao documento SEI nº 0076182.

Jundiá, 23 de setembro de 2019.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo SEI nº: 01499/2019
Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação do espaço junto a organizadora, serviço de energia, limpeza na montagem e desmontagem do estande, fornecimento de extintores, internet e incluídas as taxas de localização, instalação e funcionamento pela Prefeitura do Município de São Paulo - SP, para a participação da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN como expositora no evento "Conferência e Feira de Tecnologia da Informação WEB Connection" que acontecerá no período de 24 a 26 de outubro de 2019, na cidade de São Paulo no Centro de Exposições Expo Center Norte, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência. O tema principal da "Conferência e Feira de Tecnologia WEB Connection" será "Tecnologia da Informação voltada às Startups". Com a mentoria dos melhores modelos de negócios, a participação dos maiores líderes do mercado tecnológico e cases de sucesso, o evento terá um ambiente estratégico de inovação e previsão de 1.500 Startups.

O presente evento tem por escopo primordialmente:
• Alavancar oportunidades e concretizar negócios imediatos, como: software, hardware, novas tecnologias, startups e outros;
• Network entre profissionais da área;
• Conhecimento das recentes inovações de tecnologia digital.
Este evento vem ao encontro da estratégia da Companhia em divulgar



CIJUN

sua marca, produtos e serviços em âmbito nacional, possibilitando, a troca de experiências com o mercado, formação de parcerias e networking, conhecimento de novas tendências e soluções, colocar em prática sua missão de propor, gerenciar e prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, de forma ágil, flexível, competitiva e com inovação, tendo como visão ser reconhecida no fornecimento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o setor público. Para a participação neste evento, se faz necessária a contratação de um espaço para montagem de estande para a Companhia, para a exposição de seus produtos, citando como exemplos: APP, GW, vídeos institucionais entre outros, que também exigem o fornecimento de internet.

A empresa Web Connection Multi Serviços e Comércio Eirelli, sob o CNPJ nº 11.516.173/0001-83, conforme denota-se no e-mail informativo da empresa gerenciadora do evento Two-L, contido no SEI nº [0076536](#), é a empresa promotora do evento, e, a empresa exclusiva para a contratação da locação do espaço para montagens de estandes para exposição, bem como para tudo o que implica em sua utilização (energia elétrica, extintores, limpeza, taxa de limpeza com a Prefeitura do município de S.Paulo).

Do mesmo modo, conforme indicado no Manual do Expositor SEI nº [0075988](#), a fornecedora oficial e exclusiva do Expo Center Norte de Telefonia e Internet é a empresa (Expo Telecom), sob a razão social Mapptv.com Tecnologia Comércio e Serviços de Valor Adicionado Ltda, CNPJ nº 13.298.907/0001-20, não havendo possibilidade de contratação de qualquer outra empresa para fornecimento de links de internet, nem mesmo a utilização de link próprio.

Desta forma, faz-se necessária a contratação das duas empresas acima citadas por meio da Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, em conformidade com o art. 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016 e art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Sendo essas as justificativas que fundamentam esta contratação, submetemos à apreciação e ratificação de V. Sa.

Jundiaí, 23 de setembro de 2018.
CLAUDIA SIMONE MARINS DE PAULO
Assessor Executivo

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº: 01499/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação do espaço junto a organizadora, serviço de energia, limpeza na montagem e desmontagem do estande, fornecimento de extintores, internet e incluídas as taxas de Licença de localização, instalação e funcionamento pela Prefeitura do Município de São Paulo - SP, para a participação da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN como expositora no evento "Conferência e Feira de Tecnologia da Informação WEB Connection" que acontecerá no período de 24 a 26 de outubro de 2019, na cidade de São Paulo no Centro de Exposições Expo Center Norte, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência. Ratifico as justificativas em relação à exclusividade dos fornecedores apresentadas no documento SEI [0076589](#), sendo a licitação, portanto, inexigível, nos termos do art. 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016, e art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 27 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Jundiaí, 23 de setembro de 2019
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 180, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa High Resolution HR Brasil Locação e Venda de Sistemas Multimídia Ltda. - EPP. Processo SEI: 1444/2019. Assinatura: 23/9/2019. Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de lâmpada de substituição para projetor multimídia da marca NEC, modelo M353WS, com prestação do serviço de instalação. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega e instalação do produto, e emissão de termo de aceite.

Jundiaí, 23 de setembro de 2019
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/19
Edital Retificado de 27/08/19

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e equipamentos para manutenções e obras em PEAD. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote. ABERTURA: às 14:30 hs do dia 14/10/19. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 20 de setembro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 060/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA.

Contrato nº 089/2019, assinado em 11/09/2019, Processo DAE nº 3130/2019.

Objeto: Aquisição de lacres anti-fraude PP azul, lacres metálicos e juntas de vedação.

Valor: R\$ 66.500,00.

Prazo: 30 DIAS.

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG)

24/09/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 060/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: GUIMARÃES COMERCIAL EIRELI.

Contrato nº 090/2019, assinado em 11/09/2019, Processo DAE nº 3130/2019.

Objeto: Aquisição de lacres anti-fraude PP azul, lacres metálicos e juntas de vedação.

Valor: R\$ 79.868,00.

Prazo: 30 DIAS.

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG)

24/09/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/19
Edital de 19/09/19

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para levantamento e execução de serviços de cadastramento para complementação e aperfeiçoamento do banco de dados georreferenciados do sistema de distribuição de água da DAE S/A Jundiaí (redes e adutoras). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 18/10/19. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 20 de setembro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 067/2019
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 067/2019, para registro de preço para aquisição de reparador instantâneo de asfalto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/09/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 111.360,00" seguindo o critério de menor preço global.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo